

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um no valor de R\$ 1.488.599,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.123610010.2.706	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31128	R\$	45.800,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31128	R\$	30.000,00
08.000	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.003.103010016.2.805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31818	R\$	314.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31818	R\$	900.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31500	R\$	33.200,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.082440017.2.903	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	31819	R\$	145.599,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.488.599,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 1.488.599,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos doze dias do mês de Agosto de 2022


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 206
Ano: 2022 Tipo: 1
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 498 Abertura Crédito A Suplementar
Compl.: projeto de lei 018/2022
Data: 15/08/2022 Hora: 13:02:48
GERAL

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”